



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI N^o. 023/2017

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE- A.P.F.C.Q., CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1^o. Fica Declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE - A.P.F.C.Q., entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n^o. 15.525.186/0001-70, com sede no Bairro Água da Onça, CEP 84970-000 zona rural do Município de Santana do Itararé/PR.

Parágrafo Único. Ata de Fundação e Estatuto Social registrados aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (27/03/2012), encontra-se em anexo.

Art. 2^o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE JULHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal